



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº *50/09*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

22 / 06 / 2009

30 / 06 / 2009

Belmei.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 183.869,80 (CENTO E OITENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 183.869,80 (CENTO E OITENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.15011-026 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
010525 3.3.00.000800 - CONV MT CONSTR PAVILHÃO REALIZAÇÃO EVENTOS-CTR 224706-53/2007 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 183.869,80

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 183.869,80

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2008 DOS RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO MT CONSTR PAVILHÃO REALIZAÇÃO EVENTOS-CTR 224706-53/2007, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE JUNHO DE 2009.

Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em *24 / 06 / 2009*
Joel A. Souza

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº *275*

Em *22* de *06* de *2009*

As *16:00* hs. Ass: *Julia*



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 183.869,80 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, na próxima e última sessão legislativa do corrente mês, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 183.869,80, considerando que no dia 16 de junho ultimo, houve a liberação por parte da Caixa Econômica Federal dos créditos relativos ao convênio firmado com o Ministério do Turismo para a construção de Pavilhão para realização de eventos – Programa Turismo no Brasil, devendo os valores serem repassados aos credores até o dia 30 deste mês, de forma a manter o bom andamento das contas públicas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de junho de 2009.


MOACYR ÉLIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL